

ACESSIBILIDADE NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER NA CIDADE DE UBIRATÃ – PARANÁ

Caroline Rosa ALBERTON¹
Myllena Thaynara COELHO¹
Hani Zehdi Amine AWAD²
carolinealberton@hotmail.com

RESUMO

O objetivo deste trabalho é a acessibilidade existente para deficientes físicos (cadeirantes) em espaços públicos de lazer de Ubatatã – PR. Trata-se de uma pesquisa qualitativa descritiva e transversal, realizada em quatro espaços públicos de lazer: Ginásio Municipal de Esportes Tomaz Izidro de Lima, Estádio Municipal Valderi Claudino da Silva, Lago Municipal de Ubatatã, e a Praça Vereador Horácio José Ribeiro. A coleta de dados foi realizada em uma única etapa, onde verificou-se esses espaços públicos de lazer selecionados, observando suas limitações arquitetônicas, e em seguida comparando com as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Constatou-se que o Estádio Municipal e o Ginásio de Esporte, não possuem acessibilidade suficiente para que portadores de deficiência física (cadeirante) desfrutem com autonomia de momentos de lazer nestes espaços. Já no Lago Municipal e a Praça central, constatou-se que houve uma preocupação maior com a acessibilidade dos usuários. Observou-se que as construções mais antigas, como o Estádio e o Ginásio, não apresentam estruturas arquitetônicas acessíveis para portadores de deficiência física (cadeirantes). Os outros dois espaços foram construídos mais recentemente e, tiveram atenção especial voltada à acessibilidade, mais ainda necessitam de pequenas adequações para se enquadrarem às normas da ABNT.

Palavras-chave: Acessibilidade, Espaços Públicos, Lazer, Cadeirantes, Deficiência Física.

Acadêmico¹

Orientador²

1 INTRODUÇÃO

Segundo Schafer, Graeff, Awad (2016) a Constituição Federal afirma que todas as pessoas dispõem do direito à educação, ao lazer, à saúde e ao trabalho. Este direito deve ser assegurado a todas as pessoas, indiferentemente de sua posição social ou de suas capacidades físicas, mentais ou sensoriais, especialmente no tocante ao acesso aos espaços públicos de lazer.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apresentou no seu último censo que 23,9% da população brasileira possui alguma deficiência, somando-se um total de 45,6 milhões de indivíduos portadores de alguma necessidade especial (BRASIL, 2010).

Aleva e Figueiró (2018) afirmam que a deficiência é todo e/ou qualquer engajamento que acaba afetando a integridade e dificultando a pessoa de executar atividades simples, trazendo prejuízos para locomoção, coordenação motora geral, fala, captação de informações, percepção ou orientação espacial.

O Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria de Educação Especial (2006), classificam a deficiência física em três categorias. Deficiência física hereditária resultante de doenças transmitidas por genes. Deficiência física congênita, o indivíduo já nasceu comprometido, e a deficiência física adquirida, o indivíduo não nasceu comprometido, mas adquire um comprometimento físico. A deficiência física pode ser temporária (se tratada, pode-se recuperar suas condições anteriores), recuperável (ocorre uma melhoria diante do tratamento, ou suplência por áreas não atingidas), definitiva (quando não apresenta possibilidade de cura) ou compensável (permite uma melhoria por substituição do órgão).

Resende e Vital (2008), apresentam que dentre os princípios estabelecidos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência realizada em Brasília no ano de 2008, destaca-se o da acessibilidade, e é através dela que as pessoas que possuem uma deficiência poderão participar plenamente da vida em sociedade, em igualdade de condições com as demais. De acordo com a referida Convenção, não são as pessoas com deficiência que precisam se adaptar ao meio para poderem viver como os demais indivíduos, mas sim, a sociedade que deve se adaptar a essas pessoas, viabilizando o seu

acesso e eliminando as barreiras existentes que limitam suas capacidades físicas, mentais e sensoriais.

Como nem todo cidadão tem condições de custear clubes, ou espaços particulares para ter acesso a determinados ambientes de lazer, estes vão em busca de lazer nos espaços públicos disponíveis.

A existência de barreiras arquitetônicas nos espaços propícios para a prática de atividades de lazer cria obstáculos que dificultam e até impedem os deficientes físicos de realizarem atividades lúdicas, físicas, expressivas ou relaxantes.

Os espaços públicos como praças, centros recreativos e complexos esportivos devem garantir o acesso a todas as pessoas, indiferentemente das suas condições físicas, incluindo-se os espaços destinados e/ou utilizados pela população para vivenciar o seu lazer.

O lazer tem sido motivo de discussão em nossa sociedade, podendo apresentar-se de formas distintas, devido a diversidade das classes sociais, os fatores culturais, políticos e econômicos.

O município de Ubatã no Estado do Paraná, assim como outras cidades brasileiras, oportuniza para sua comunidade alguns espaços destinados para a realização de atividades de lazer, contudo, não temos clareza se estes espaços também atendem as normas de acessibilidade para as pessoas com deficiência física (cadeirantes).

Neste sentido, esse estudo teve por finalidade verificar a acessibilidade existente para pessoas com deficiência física (cadeirantes) nos espaços públicos de lazer do município de Ubatã – Paraná.

2 MÉTODOS

O artigo cumpriu com as normas regulamentadoras de pesquisa com seres humanos conforme a resolução 466/2012, sendo aprovada sob parecer número 2.712.294.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa descritiva e transversal, realizada em quatro espaços públicos de lazer da cidade de Ubatã - Paraná sendo eles: Ginásio Municipal

de Esportes Tomaz Izidro de Lima, Estádio Municipal Valderi Claudino da Silva - Claudinão, Lago Municipal de Ubiratã, e a Praça Vereador Horácio José Ribeiro.

Como instrumento de coleta de dados utilizou-se uma ficha de observação para registrar os dados coletados, uma câmera fotográfica Nikon D5300 para registrar as imagens das estruturas físicas existentes em cada ambiente e uma fita métrica para medir rampas, portas, banheiros, bebedouros, etc.

O procedimento para a coleta dos dados foi realizado pelos pesquisadores em uma única etapa, e de acordo com o material coletado, posteriormente, realizou uma minuciosa análise nos espaços de lazer selecionados, identificando as limitações arquitetônicas encontradas em cada ambiente, e o seu distanciamento das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para que seja assegurado o direito de locomoção, é necessário que sejam seguidas as medidas sugeridas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, um órgão constituído para cuidar dos padrões e critérios que visam propiciar às pessoas com deficiência, condições adequadas e seguras de acessibilidade autônoma nos diferentes espaços urbanos.

Para tanto, iremos descrever as estruturas físicas dos quatro espaços públicos selecionados e comparar com as medidas sugeridas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

O Lago Municipal de Ubiratã fica situado no Parque dos Ipês. O espaço conta com pista para caminhada, quiosques, academia ao ar livre, parque infantil, um salão para pequenos eventos, banheiros e o grande lago. O mesmo foi construído visando propiciar o lazer à população. Neste local encontraram-se rampas de acesso que se enquadraram as normas propostas pela ABNT NBR 9050. De acordo com os preceitos da ABNT a indicação de acessibilidade nos locais deve ser feita através do símbolo internacional de acesso – SIA. Esta sinalização deve estar em um local visível ao público, sendo utilizada principalmente em entradas, vagas de estacionamento e sanitários, porém, no Lago Municipal apenas o banheiro estava devidamente sinalizado.

Quase todo o trajeto do Lago Municipal conta com acessibilidade a todos os tipos de usuários, a largura e os corrimãos da rampa estão de acordo com as normas, e o material de revestimento de seu piso é regular, firme e estável sob qualquer condição climática, assim como o da pista de caminhada. Verificou-se que em seu entorno não há calçada para pedestres, apenas gramado, sendo assim, os indivíduos que possuem algum tipo de deficiência física e que pretendem desfrutar desse espaço terão que se deslocar pela rua e/ou estacionamento para chegar até o mesmo. Nesse espaço possui um banheiro para pessoas portadoras de alguma necessidade especial, e estava devidamente sinalizado com o símbolo internacional de acesso como consta nas diretrizes da ABNT, porém, não possui uma rota acessível, o trajeto é de grama e possui vários desníveis o que dificulta que um indivíduo cadeirante trafegue por ali em segurança.

Ainda se referindo ao Lago Municipal, é sugerido pela ABNT NBR 9050, que haja sinalização tátil, visual ou até mesmo de forma sonora à existência de desníveis, rampas, escadas, postes, dentre outros. Entretanto, não apresentava sinalização para esses quesitos.

As alterações necessárias para regularizar completamente este espaço são simples, como a construção da calçada em seu entorno, dispor da sinalização do símbolo de acesso em local visível, também deve ser feita a regularização do estacionamento incluindo sinalização de vaga preferencial aos portadores de deficiência física, construção e/ou instalação de uma rampa até o banheiro, fixar sinalização de alerta e sinalização de informações sobre o ambiente.

A Praça Vereador Horácio José Ribeiro, que foi completamente reconstruída e reinaugurada em Setembro de 2010, está localizada no centro do município de Ubitatã. A mesma conta com um amplo espaço que pode ser destinado às diversas atividades culturais e de lazer. Ainda dispõe de quiosques, sanitários, bebedouro e estacionamento. Todo seu percurso apresenta material de revestimento e acabamento regular e é acessível a qualquer indivíduo, independentemente de suas condições físicas. Neste local foi encontrado desenhado no chão o símbolo internacional de acesso (SIA) nas entradas das rampas e placas de preferência aos portadores de necessidades especiais no estacionamento. As rampas de acesso possuem largura e piso com revestimento adequado, porém não dispõem de corrimãos em suas laterais como é sugerido pela ABNT.

Não foi encontrado sinalizações alarmantes de forma sonora ou visual que identificassem a presença de rampas, postes, escadas ou telefones públicos. Entretanto,

foi o único espaço que apresentou sinalização tátil, mesmo assim em condições precárias e somente nas extremidades da Praça.

Quanto ao banheiro, o trajeto até este é acessível, o piso possui material adequado e estável, no entanto suas instalações estão em péssimas condições, faltam espelhos, barras de apoio, tampas nos sanitários, as torneiras são inadequadas e não identificou-se o símbolo internacional de acesso no mesmo.

Neste espaço as situações inadequadas podem ser regularizadas com pequenas mudanças, como à instalação de corrimãos nas laterais da rampa, poucas restaurações e instalações no banheiro, dispor sinalizações de alerta de forma visual e/ou sonora pelo espaço e melhoria da sinalização tátil por todos os trajetos da praça.

O Ginásio de Esporte Tomaz Izidro de Lima está assentado bem no centro da cidade. Seu espaço interno conta com banheiros, vestiários, arquibancada, bebedouro, cozinha, balcão de venda, sala de materiais e com a sede da Secretaria de Esportes e Lazer. Seu entorno conta com um complexo esportivo, com academia ao ar livre, parque infantil, pista de skate, duas quadras de areia e uma quadra de basquete e grande parte dos eventos esportivos da cidade são sediados neste local.

Não apresenta o símbolo internacional de acessibilidade, também não dispõe de estacionamento preferencial para cadeirante. Quanto ao piso da área externa do Ginásio, está adequada com as diretrizes da ABNT, apresenta revestimento firme e estável. O acesso pela porta principal existe, porém, o chão dentro do ginásio é muito instável e quando molhado se torna muito perigoso. Na arquibancada do ginásio não existe um local destinado para uma pessoa que faz o uso de cadeira de rodas. O acesso para a arquibancada é praticamente impossível para uma pessoa com deficiência física, pois não há nenhum equipamento eletromecânico de transporte vertical como sugere a ABNT quando não há presença de rampas associadas às escadas.

O recinto apresenta um banheiro para deficientes físicos, porém o mesmo não se encaixa às normas sugeridas pela ABNT, não possui espelhos, as torneiras são inadequadas, a altura da pia também é imprópria e o piso é instável e se molhado se torna muito escorregadio. O local não possui nenhum tipo de sinalização tátil, visual ou sonora na presença de escadas, desníveis ou até mesmo indicando a localização dos banheiros, vestiários ou do bebedouro. As pessoas com deficiência física não conseguem ter acesso interno ao único bebedouro do ginásio, pois são limitadas pelos diversos degraus existentes no ambiente.

Para ser regularizado, o Ginásio de Esportes deverá passar por grandes mudanças, como a fixação do símbolo de acesso em local visível, regularização do estacionamento, troca de todo o piso da área interna, disponibilizar um equipamento eletromecânico de transporte vertical ou a instalação de rampas associadas às escadas, reservar um espaço destinado aos cadeirantes, fazer reparações e instalações nos banheiros e também deve dispor de sinalizações de alerta e informações.

Por fim temos o Estádio Municipal Valderi Claudino da Silva “Claudinão” situado no centro de Ubiratã. Seu espaço conta com uma arquibancada, refletores e uma cabine. No primeiro andar da mesma, encontramos um balcão de vendas, banheiros e vestiários. No segundo andar são disponibilizados outros dois vestiários, que não apresentam acesso para uma pessoa com deficiência física.

Este local também não apresenta o símbolo de acesso, não há estacionamento destinado para portadores de necessidades especiais, sua área externa não possui rampas de acesso à calçada e em alguns lugares de seu entorno não há a presença de piso (calçada), não há nenhuma rota acessível até a arquibancada, a entrada principal do estádio, na maioria das vezes, encontra-se inativa e mesmo que pudesse ser utilizada, existe o limite de dois degraus, o que dificultaria o acesso ao ambiente. Desta forma, quando ocorre um evento, a população utiliza a entrada dos fundos, porém, o chão é de pedra brita, e dá acesso para um gramado onde possui vários desníveis, dificultando ainda mais o trânsito de um indivíduo cadeirante.

O piso da arquibancada dispõe revestimento estável em qualquer condição climática, apesar de alguns lugares o chão está muito danificado, com buracos, elevações e vários degraus, além de não apresentar um local destinado para cadeirante. O espaço também não apresenta equipamento eletromecânico de transporte vertical, rampas associadas às escadas ou aos degraus. O Estádio não possui sinalização visual, sonora ou tátil de alerta a degraus, desníveis, dentre outros, e também não disponibiliza sinalizações de informações, como indicações para banheiros, vestiários, etc.

Foi encontrado um banheiro adaptado às pessoas com deficiência física, porém o mesmo é inacessível, pois identificou-se presença de degraus no trajeto, nota-se visivelmente que o ambiente passou recentemente por uma reforma, porém ainda não está de acordo com as diretrizes sugeridas pela ABNT, já que as torneiras são inadequadas e não possui espelho.

Grandes mudanças também deverão ocorrer para colocar o Estádio dentro das diretrizes sugeridas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, tais como a

instalação de rampas por todo o espaço interno e externo ou dispor de equipamentos eletromecânicos de transporte, realizar pequenas instalações no banheiro, restaurar o piso em locais que encontram-se danificados, fazer a fixação do símbolo internacional em local visível, regularizar o estacionamento com sinalização de preferência aos portadores de deficiência física, disponibilizar um espaço exclusivo para cadeirantes, regularizar a entrada principal para que possa ser utilizada em qualquer ocasião e, dispor sinalizações de alerta e de informações sobre o ambiente por todo o espaço.

5 CONCLUSÃO

O lazer ocorre conscientemente em um tempo disponível das pessoas, e estas têm o direito e a liberdade de escolher “onde” desfrutarão desse momento em seu tempo liberado, seja para repousar, interagir no meio social, divertir-se com amigos e familiares ou até mesmo refletir sobre seu cotidiano. A prática do lazer propicia combate ao estresse e melhora o equilíbrio mental, promove integração e socialização, e permite ao indivíduo um bom estado de saúde ou ainda de ser revolucionário a ponto de criar novos significados socioculturais.

Essa pesquisa buscou identificar se os quatro espaços públicos de lazer selecionados apresentam acessibilidade em sua estrutura arquitetônica para pessoas portadoras de deficiência física (cadeirantes), para que possam usufruir do seu tempo de lazer com maior autonomia.

Constatou-se, durante esse estudo que as construções mais antigas, não possuem acessibilidade suficiente para uma pessoa com deficiência física, dificultando o acesso em dois dos principais espaços de lazer da cidade de Ubatuba – SP: o Estádio Municipal e o Ginásio de Esporte, lugares estes que não incluem nas suas construções, alternativas que sejam viáveis a todos os tipos de usuários, principalmente as pessoas com algum tipo de deficiência física, tornando o acesso desse público praticamente inviável.

Já nos outros dois espaços analisados, o Lago Municipal e a Praça central, que passaram por adequações em toda a sua infraestrutura, notou-se que houve uma preocupação com a acessibilidade dos usuários. Entretanto, ainda necessita de adequações para se comparar com as normas estabelecidas pela ABNT.

Os espaços públicos de lazer analisados, refletem a realidade local, e servem de referência para novas reflexões frente o lazer e a acessibilidade das pessoas com deficiência física “cadeirantes”, na tentativa de eliminar barreiras que limitam a capacidade do ser humano com deficiência física, promovendo a igualdade, acessibilidade e inclusão social.

A ausência de iniciativa do poder público, o desinteresse das autoridades e a falta de consciência de uma grande parte da população, formam barreiras que impossibilitam os indivíduos de exercer o seu direito ao lazer em ambientes públicos.

A partir das adequações que se fazem necessárias para promover a autonomia de todos, se faz necessário a promoção de ações de lazer das mais diversas que estimulem a comunidade local a usufruir com maior qualidade destes ambientes e, o profissional de Educação Física é o mais capacitado para transpassar as orientações essenciais no planejamento, organização e execução desses programas.

Sugere-se a replicação deste estudo em outras regiões do país em busca de apresentar a realidade da acessibilidade nos espaços urbanos utilizados para a prática do lazer, bem como, ampliar o debate em busca de fomentar políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

REFERÊNCIAS

ALEVA, N. A.; FIGUEIRÓ, G. **Guia dos direitos da pessoa com deficiência**. São Paulo: Centro Universitário San't Anna, 2018. p. 20.

CENSO, I. B. G. E. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=412800>> Acessado em: 18 set. 2018.

RESENDE, A. P. C.; VITAL, F. M. P. (Org.). **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência comentada**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008.

SCHAFER, D.; GRAEFF, M.; AWAD, H. Z. A. **Acessibilidade de pessoas com deficiência física aos espaços públicos de lazer do município de Cascavel - PR**. The FIEP Bulletin, v. 86, p. 469-473, 2016.

SILVA, A. F.; CASTRO, A. L. B.; BRANCO, M. C. M. C. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais:** deficiência física. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, v. 8, 2006.